



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a 296ª reunião, ordinária, a ser realizada no dia **09 de setembro de 2020** (quarta-feira), às **14h**, exclusivamente por webconferência através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg> para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

a) Comunicados da presidência;

Ordem do dia

- a) **Processo nº 23087.011439/2020-11** - Parâmetro para cálculo especial do CDA - **deliberação**;
- b) **Processo nº 23087.012221/2020-75** - Alteração de carga horária - PPGCA - **deliberação**;
- c) **Processo nº 23087.012466/2020-01** - Minuta que Regulamenta o desenvolvimento e registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) - **deliberação**;
- d) **Processo nº 23087.021758/2019-92** - Proposta do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* da UNIFAL-MG - **deliberação**;
- e) **Processo nº 23087.000165/2020-26** - Revalidação de diploma de estabelecimento estrangeiro para curso de Biomedicina, de Paola Andreina Reyes Flores - **deliberação**;
- f) **Processo nº 23087.003872/2020-74** - Minuta de regulamentação de regime especial de estudos de discentes para acompanhamento - **deliberação**.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 04/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374984** e o código CRC **9DC7C80A**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0374984

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.